

Pο

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2001

Página 1 de 4

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5427-63db-7f96-f712-9e

SUMÁRIO

der Executivo	
Atos Oficiais	
Leis	
Decretos	
Licitações e Contratos	
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	
Suspensão	
Aditivos / Aditamentos / Supressões	
Terceiro Setor	
Extrato - Termo Aditivo	
Extrato - Termo de Fomento	

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79 Praça José Augusto Perotta Telefone: (16) 3266-9200 Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38 R Stélio Loureiro Machado, 27 Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal. com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2001

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR № 206, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a desafetação, permuta e afetação de área de propriedade do Município de Borborema que especifica, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 27/11/2024 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica desafetado de sua primitiva categoria de bem de uso especial, destinado a equipamentos urbanos – estação elevatória de esgoto, o imóvel de domínio do Município de Borborema, Matrícula nº 8.429 do Oficial de Registro de Imóveis de Borborema/SP, com a seguinte descrição:

I - Uma área de terras para equipamentos urbanos (Estação Elevatória de Esgoto), situada no Loteamento "ALTOS DO TIETÊ", no perímetro urbano desta cidade, com frente para a RUA 15, onde medem-se, numa linha inclinada, dezoito (18) metros e doze (12) centímetros; do lado esquerdo de quem da mesma olha para o imóvel, medem-se dezessete (17) metros e cinquenta (50) centímetros, na divida do lote 11; do lado direito medem-se doze (12) metros e onze (11) centímetros, na divisa do lote 12; e nos fundos medem-se doze (12) metros e quarenta e um (41) centímetros onde confronta com o lote 10, encerrando a área de duzentos e onze (211) metros e trinta e cinco (35) centímetros quadrados.

Parágrafo único. A área descrita passa à categoria de bem de uso dominical.

Art. 2º Fica autorizada a permuta do imóvel de domínio do Município de Borborema, objeto da Matrícula nº 8.429 do Oficial de Registro de Imóveis de Borborema/SP, com 211,35 metros quadrados, com o imóvel de propriedade de Lucimara Cortez, portadora do RG/SSP/SP nº 18.144.352, objeto da Matrícula nº 4.302 do Oficial de Registro de Imóveis de Borborema/SP, com 1.049,74 metros quadrados, com a seguinte descrição:

I - Um terreno designado "LOTE 6", resultante da unificação com desmembramento dos LOTES nºs 03, 04, 05 e 06 da QUADRA "K", do Loteamento "ALTOS DO TIETÊ", situado nesta cidade, com frente para a RUA BAGRE, onde medem-se oito (8) metros e dois (2) centímetros; daí, na confluência da Rua Bagre com a Rua 15 medem-se, em

curva, nove (9) metros e cinquenta e nove (59) centímetros; do lado esquerdo de quem da Rua Bagre olha para o imóvel de frente medem-se cinquenta e seis (56) metros e oitenta e quatro (84) centímetros, na divisa do lote 05 (Matrícula 4.301); do lado direito medem-se trinta e um (31) metros e oitenta e seis (86) centímetros pela Rua 15 e mais trinta e sete (37) metros e setenta (70) centímetros pela mesma Rua 15; e nos fundos medem-se, numa linha inclinada, trinta e quatro (34) metros e cinquenta e cinco (55) centímetros, onde confronta com Cândido Mazutti, encerrando a área de um mil e quarenta e nove (1.049) metros e setenta e quatro (74) centímetros quadrados.

Parágrafo único. Após efetivada a permuta autorizada no "caput" deste artigo, o imóvel fica afetado à categoria de bem de uso especial, destinado a equipamentos urbanos - sistema de esgoto.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicacão.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de novembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

Decretos

DECRETO Nº 6.654, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do exercício de 2024, autorizado pela Lei Municipal nº 3.890, de 8 de agosto de 2024.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5427-63db-7f96-f712-9e

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal n^{o} 3.890, de 8 de agosto de 2024.

<u>DECRETA</u>

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2024 crédito adicional especial no valor de R\$ 58.994,50 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2001

Página 3 de 4

Unidade Orçamentária: 02.12 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.302.0016.2037 Manutenção Atenção Média e Alta Complexidade

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento Econômico

3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Iurídica

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Origem dos Recursos: Secretaria de Estado da Saúde

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, oriundos do repasse ao qual está vinculado, acima especificado, conforme dispõe o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de novembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

..... Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

REAVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP PREGÃO ELETRÔNICO № 067/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO № 193/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM COMODATO E LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA O MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FICAM ALTERADAS AS SEGUINTES DATAS:

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/12/2024 às 08h30min

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 16/12/2024 às 09h01min.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br - Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados site oficial do município: o u www.borborema.sp.gov.br, site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações

da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 29 de Novembro de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Suspensão

DESPACHO DO PREFEITO AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO № 188/2024

O Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação do Superintendente de Educação, que relata a necessidade de reavaliar o Termo de Referência desse certame, comunica a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 064/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES COMPLETO (CAMISETA, BERMUDA, SHORT SAIA, JAQUETA, CALÇA E CALÇADO) AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE BORBOREMA/SP .Eventuais novos prazos "sine die" para fornecimento do edital, cadastros de propostas e abertura da fase de lances serão publicados futuramente. Borborema, 29 de Novembro de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal

..... Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Termo Aditivo Processo Licitatório nº 182/2023, Pregão Presencial nº 009/2023

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 224/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP -CNPJ. № 46.737.219/0001-79; Contratada: EMÍLIO TADASHI NITTO - ME - CNPJ Nº 17.999.555/0001-91. Objeto: A CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO EM PROTÉSES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, AMBAS REMOVÍVEIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, POR DEMANDA, REFERENTE AO PROGRAMA FEDERAL "BRASIL SORRIDENTE", PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando em 21/11/2024 e com término em 20/11/2025 e aplicado o último IPCA disponível, que corresponde a 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento) sobre o valor atual contratado, passando a partir desta, do valor global de R\$ 100.300,00 (cem mil e trezentos reais), para R\$ 105.072,60 (cento e cinco mil e setenta e dois reais e sessenta centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 19 de novembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de novembro de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO -Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5427-63db-7f96-f712-9e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2001

Página 4 de 4

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5427-63db-7f96-f712-9e

Terceiro Setor

Extrato - Termo Aditivo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo nº 1 ao Termo de Fomento no 04/2024. Concedente: Município de Borborema, CNPJ nº 46.737.219/0001-79. Convenente: APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais "José Antonio de Martin de Borborema", CNPJ nº 03.132.035/0001-72. Objeto: Prorrogação por mais 6 (seis) meses do Termo de Fomento 04/2024 firmado em 02/07/2024 vigendo em 31/12/2024, passando sua vigência para 01/01/2025 a 01/07/2025, para o atendimento de despesas de auxílios, destinados a execução de obras de ampliação das instalações da APAE, visando proporcionar melhores condições de trabalho dos colaboradores e de atendimento dos alunos atendidos. Data da assinatura: 27 de novembro de 2024. Borborema/SP, 28 de novembro de 2024. Publique-se. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Extrato - Termo de Fomento

MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 08/2024
Processo de Parceria nº 14/2024
Extrato de Termo de Fomento nº 08/2024.
Lei Municipal Nº 3.868 de 17/06/2024.

Partícipes: Município de Borborema - CNPJ n° 46.737.219/0001-79 e a Organização da Sociedade Civil - Associação "Jacy Pinheiro" de Apoio à Criança e ao Adolescente de Borborema/SP - CNPJ n° 05.590.357/0001-90.

Representantes legais: Município de Borborema: Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal e Associação "Jacy Pinheiro" de Apoio à Criança e ao Adolescente de Borborema/SP: Arnaldo Antonio Ditlef, CPF nº 020.019.798-35 e RG nº 8.423.368 -SSP/SP – Presidente.

Objeto/Metas: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública, visando o atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social.

Critério de Escolha: Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas no Município apenas pela própria Entidade.

Vigência do plano de trabalho: 01/11/2024 a 31/12/2025.

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo como Fonte de Recursos, a União FR - 5.

Recursos Orçamentários: 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social – Programa de Trabalho: 08.244.0019.2044 Manutenção da Proteção Social Básica – Natureza da Despesa/Categoria Econômica: 3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Aplicação: 800 Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Fonte de Recursos: 05 -Transferências e Convênios Federais - Vinculados.

Data de Assinatura: 27 de novembro de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal -PUBLIQUE-SE.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5427-63db-7f96-f712-9e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 2001, ano IX, veiculado em 02 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 02/12/2024 às 08:03:32 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo

Para conferir o original, acesse:

A3.

https://www.dioe.com.br/verificador/5427-63db-7f96-f712-9e